



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2017 (Nº 339)**

3 Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniu-se  
4 na Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante  
5 prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade  
6 Federal de Minas Gerais, presidido pela Vice-Reitora, Professora Sandra Regina Goulart  
7 Almeida, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professores Ricardo Hiroshi  
8 Caldeira Takahashi (Pró-Reitor de Graduação); Denise Maria Trombert de Oliveira (Pró-  
9 Reitora de Pós-Graduação); Benigna Maria de Oliveira (Pró-Reitora de Extensão); Denise  
10 Morado Nascimento, pela Escola de Arquitetura; Marina Marcondes Machado, pela Escola  
11 de Belas-Artes; Cláudia Regina Vieira, pelo Instituto de Ciências Agrárias; Cleida  
12 Aparecida de Oliveira, pelo Instituto de Ciências Biológicas; Alexandre de Pádua Carrieri  
13 (suplente), pela Faculdade de Ciências Econômicas; Seme Gebara Neto, pelo Instituto de  
14 Ciências Exatas; Célia da Consolação Dias, pela Escola de Ciência da Informação;  
15 Luciano Mendes de Faria Filho, pela Faculdade de Educação; Adriana de França  
16 Drummond, pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Solange  
17 Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola de Enfermagem; Herman Sander Mansur, pela  
18 Escola de Engenharia; Rachel Oliveira Castilho, pela Faculdade de Farmácia; Elton  
19 Antunes, pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Roberto Célio Valadão, pelo  
20 Instituto de Geociências; Tereza Virgínia Ribeiro Barbosa, pela Faculdade de Letras;  
21 Henrique Vítor Leite, pela Faculdade de Medicina; Flávio Terrigno Barbeitas, pela Escola  
22 de Música; Andrey Pereira Lage, pela Escola de Veterinária; Renato Antônio Celso  
23 Ferreira e Bruno Otávio Soares Teixeira, pela representação dos Coordenadores de  
24 Colegiados de Cursos de Graduação; Adriana Maria Valladão Novais Van Petten e Ana  
25 Cristina Vieira, pela representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-  
26 Graduação; Matheus Anchieta Ramírez, Júlia Maria de Andrade e Janice Henriques da  
27 Silva, pela representação dos Coordenadores de Extensão; Delba Teixeira Rodrigues  
28 Barros e Renato Martins Assunção, pela representação dos Coordenadores de Grupos de  
29 Pesquisa; Alexandre Rodrigues Ferreira, pelo Hospital das Clínicas; Universitários Hygor  
30 Hernane Telles e Silva, Roberto Nery Pereira Neto e Clarissa Lopes Pinto Pignolati, pela  
31 representação do corpo discente. Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Ado  
32 Jório de Vasconcelos, Marcella Furtado de Magalhães Gomes e Walderez Ornelas Dutra,  
33 tendo também deixado de comparecer os Conselheiros Vagner Rodrigues Santos, Yaska  
34 Fernanda de Lima Campos, Airton Carrião Machado, Bruno Duarte Pereira Carneiro,  
35 Evandro Luís Alves, Camile Rocha da Veiga, Luiza Lino do Nascimento e Bruna de  
36 Castro Gavino. Encontra-se vaga uma representação dos Coordenadores de Colegiados de  
37 Cursos de Pós-Graduação. Havendo *quorum* regulamentar, a Vice-Reitora no exercício da  
38 Presidência do Colegiado, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, cumprimentou os  
39 Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. A seguir, justificou a ausência do Magnífico  
40 Reitor, Professor Jaime Arturo Ramírez, que se encontra em agenda institucional, e pediu a  
41 colaboração da Decana do Colegiado presente à sessão, Professora Júlia Maria de  
42 Andrade, com os trabalhos da Mesa, passando a referida docente a integrá-la.



43 **EXPEDIENTE - Ata** - Foram distribuídas aos Conselheiros as atas das reuniões do  
44 Colegiado realizadas em 25 de outubro (nº 337) e em 1º de dezembro (nº 338) de 2016. A  
45 Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a anuência do Plenário, submeteu a votação os documentos, que foram  
46 aprovados por unanimidade. **ORDEM DO DIA - 1. Correção da planilha de**  
47 **distribuição de vagas da carreira de Magistério Superior, aprovada na reunião do**  
48 **CEPE realizada em 1º de dezembro de 2016 (aprovação *ad referendum*)** - Foi  
49 distribuído aos Conselheiros o Ofício nº 381/2016 da CPPD (ANEXO A), com a referida  
50 correção. A Sr.<sup>a</sup> Presidente esclareceu que a aprovação foi feita *ad referendum* do CEPE  
51 em 07 de dezembro de 2016, considerando, dentre outras justificativas, a urgência das  
52 providências necessárias para o provimento das vagas docentes aprovadas. Não havendo  
53 manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, após obter a anuência do Plenário, colocou em votação a  
54 aprovação *ad referendum*, que foi homologada por unanimidade. **2. Alteração do**  
55 **Calendário Escolar referente ao segundo período letivo de 2016 (aprovação *ad***  
56 ***referendum*)** - Foi distribuída aos Conselheiros a Resolução do CEPE nº 23/2016  
57 (ANEXO B), aprovada *ad referendum* do Colegiado em 26 de dezembro de 2016. Não  
58 havendo manifestações, após obter a anuência do Plenário, a Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu a  
59 votação a aprovação *ad referendum*, que foi unanimemente homologada. **3. Alteração da**  
60 **Resolução nº 17/2016, que aprova o Calendário Escolar da UFMG para o ano letivo**  
61 **de 2017 (aprovação *ad referendum*)** - Foi distribuída aos Conselheiros a Resolução do  
62 CEPE nº 24/2016 (ANEXO C), aprovada *ad referendum* do Colegiado em 26 de dezembro  
63 de 2016. Não havendo manifestações, após obter a anuência do Plenário, a Sr.<sup>a</sup> Presidente  
64 colocou em votação a aprovação *ad referendum*, que foi homologada por unanimidade.  
65 **4. Solicitação de transferência de uma vaga docente do Departamento de Clínica**  
66 **Médica da Faculdade de Medicina para o Departamento de Nutrição da Escola de**  
67 **Enfermagem, vinculada à transferência de responsabilidade pelas disciplinas:**  
68 ***NUT017-Terapia Nutricional I* e *NUT021-Terapia Nutricional II* (aprovação *ad***  
69 ***referendum*)** - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 14-001/2017 da CPPD  
70 (ANEXO D). A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que a aprovação foi feita *ad referendum* do  
71 CEPE, em 24 de fevereiro de 2017, dada a urgência das providências necessárias para  
72 alocação dos encargos didáticos dos respectivos cursos no primeiro período letivo de 2017.  
73 A seguir, não havendo manifestações, com a anuência do Plenário, colocou em votação a  
74 aprovação *ad referendum*, que foi homologada por unanimidade. **5. Recurso contra**  
75 **decisão da Congregação do Instituto de Ciências Biológicas, referente a promoção**  
76 **para a Classe de Professor Titular, de interesse de Débora D'Ávila Reis** (Processos  
77 nºs 23072.043250/2015-81 e 23072.033914/2015-01) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente apresentou a  
78 seguinte síntese histórica sobre o assunto: a) na reunião do CEPE de 20 de setembro de 2016,  
79 foi distribuído aos Conselheiros o Relatório da Comissão Especial do CEPE, instituída com a  
80 finalidade de analisar e emitir pareceres sobre recursos contra decisão de Congregação,  
81 referentes a promoção para a Classe E, de Professor Titular; b) na oportunidade, o CEPE  
82 aprovou oito dos nove Pareceres emitidos pela Comissão Especial para cada um recursos  
83 interpostos, e retirou da pauta o Parecer relativo ao recurso interposto por Débora D'Ávila  
84 Reis contra a decisão da Congregação do Instituto de Ciências Biológicas, uma vez que



85 houve ponderações, por parte de alguns Conselheiros, favoráveis ao melhor detalhamento  
86 da matéria, objetivando propiciar maior clareza no entendimento da justificativa  
87 apresentada na conclusão do Parecer, contrária ao deferimento do recurso; c) o Parecer,  
88 após ter sido reformulado, foi distribuído aos Conselheiros para a reunião do CEPE de 25  
89 de outubro de 2016, ocasião em que o Professor Luciano Mendes de Faria Filho pediu vista  
90 do processo; d) na reunião de 1º de dezembro de 2016, foi distribuído aos Conselheiros o  
91 Parecer de Vista, contudo, o Plenário adiou a apreciação da matéria, considerando a  
92 ausência do Professor Luciano Mendes de Faria Filho, o qual justificou sua ausência à  
93 sessão, no entendimento de que o adiamento não traria prejuízo à recorrente. A seguir, a  
94 Sr.<sup>a</sup> Presidente, após informar que foram novamente distribuídos aos Conselheiros o  
95 Parecer reformulado da Comissão Especial do CEPE (ANEXO E) e o Parecer de Vista  
96 elaborado pelo Professor Luciano Mendes (ANEXO F), pediu a autorização do Plenário  
97 para convidar o Professor Ricardo Hallal Fakury, Presidente da Comissão Especial  
98 instituída pelo CEPE, para apresentar ao Plenário o Parecer emitido pela Comissão e  
99 prestar esclarecimentos sobre o assunto. Não havendo objeção do Plenário, o referido  
100 docente passou a integrá-lo. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente passou a palavra ao Professor  
101 Luciano Mendes, que apresentou aos Conselheiros o seu Parecer de Vista. Após  
102 esclarecimentos e discussão sobre o assunto, a Sr.<sup>a</sup> Presidente agradeceu a colaboração do  
103 Professor Ricardo Fakury, que se retirou do recinto. Em seguida, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a  
104 anuência do Plenário, colocou em votação, por precedência, o Parecer da Comissão  
105 Especial do CEPE, que conclui pelo indeferimento do recurso. Foram apurados seis votos a  
106 favor, vinte e seis contra e uma abstenção. Na sequência, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, considerando as  
107 ponderações do Plenário, colocou em votação o Parecer de Vista com duas opções: a) a  
108 íntegra do Parecer de Vista; b) o Parecer de Vista com o voto modificado concluindo “pelo  
109 deferimento do recurso, considerando a inobservância, no processo da recorrente de  
110 avaliação de desempenho para promoção para a Classe de Professor Titular, do  
111 reconhecimento e valorização da extensão universitária conforme disposto nos artigos 35,  
112 inciso III, e 36, inciso I, alínea e, da Resolução Complementar do Conselho Universitário  
113 nº04/2014, de 09 de setembro de 2014, devendo a docente ser submetida a novo processo  
114 de avaliação de desempenho conforme determina a legislação em vigor. Apurou-se o  
115 seguinte resultado: opção a) três votos a favor; opção b) vinte e cinco votos a favor. Foram  
116 registradas cinco abstenções. Foi gerada a Decisão do CEPE referente ao recurso (ANEXO  
117 G). **6. Proposta de alteração da Resolução do Conselho Universitário nº 04/2009, de  
118 14/04/2009, que dispõe sobre atividades de residência pós-doutoral na UFMG - Foram**  
119 **distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 007/2017 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
120 **(ANEXO H) e a Proposta de Resolução (ANEXO I). A Sr.<sup>a</sup> Presidente passou a palavra à**  
121 **Pró-Reitora de Pós-Graduação, Professora Denise Maria Trombert de Oliveira, que**  
122 **apresentou a matéria ao Plenário. Não havendo manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a**  
123 **anuência dos Conselheiros, colocou em votação a proposta ao Conselho Universitário de**  
124 **alteração da Resolução nº 04/2009, que foi aprovada por unanimidade. 7. Proposta de**  
125 **alteração da Resolução Complementar do CEPE nº 01/2007, de 08/11/2007, que**  
126 **dispõe sobre reconhecimento de títulos de pós-graduação obtidos no exterior (Quorum**



127 de maioria absoluta) - Foram distribuídos aos Conselheiros os seguintes documentos:  
128 a) Ofício nº 015/2017 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO J); b) Exposição de  
129 Motivos sobre a matéria (ANEXO K); c) Proposta de Resolução (ANEXO L); d) Minuta  
130 de Edital de reconhecimento de diplomas de Pós-Graduação *stricto sensu* obtidos no  
131 exterior (ANEXO M). Foram igualmente disponibilizadas a Resolução do Conselho  
132 Nacional de Educação nº 03, de 22 de junho de 2016, e a Portaria Normativa do MEC  
133 nº 22, de 13 de dezembro de 2016, as quais dispõem sobre as normas referentes à  
134 revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-  
135 graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos  
136 estrangeiros de ensino superior. A Sr.<sup>a</sup> Presidente passou a palavra à Pró-Reitora de Pós-  
137 Graduação, Professora Denise Maria Trombert de Oliveira, que apresentou o assunto ao  
138 Plenário. Após esclarecimentos, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a anuência dos Conselheiros,  
139 submeteu a votação proposta, que foi aprovada por unanimidade (34 votos favoráveis),  
140 superando o necessário para a aprovação da matéria, que exige o voto favorável da maioria  
141 absoluta dos membros do Colegiado. Foi gerada a Resolução Complementar nº 01/2017  
142 (ANEXO N). **8. Recomposição do Conselho Diretor do Centro de Microscopia da**  
143 **UFMG** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que, segundo a Resolução do Conselho Universitário  
144 nº 14/2013, de 02 de julho de 2013, que estabelece o Regimento do Centro de Microscopia,  
145 o Conselho Diretor do Órgão é integrado por nove membros, dentre os quais seis  
146 pesquisadores do quadro docente da UFMG indicados pelo Reitor, ouvido o CEPE, para  
147 mandato de dois anos, permitida a recondução. Após esclarecer sobre a necessidade do  
148 preenchimento de três vagas, a Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foram distribuídos aos  
149 Conselheiros: a) o Ofício nº 1.164/2016 do Gabinete do Reitor (ANEXO O), indicando o  
150 Professor Armando da Silva Cunha Júnior, do Departamento de Produtos Farmacêuticos,  
151 para ocupar a vaga deixada pela Professora Mônica Cristina de Oliveira, cujo mandato  
152 venceu em 30 de setembro de 2016; b) o Ofício nº 002/2017 do Centro de Microscopia da  
153 UFMG (ANEXO P), sugerindo a recondução das Professoras Cristina Guatimosim  
154 Fonseca e Zélia Inês Portela Lobato, cujos mandatos venceram em 17 de março de 2017. A  
155 Sr.<sup>a</sup> Presidente acrescentou que foi também disponibilizado aos Conselheiros o *link* de  
156 acesso ao *Curriculum Vitae* de cada um dos docentes indicados, registrados na Plataforma  
157 Lattes do CNPq. A seguir, submeteu o assunto a discussão, não havendo objeções às  
158 indicações do Reitor. Foi gerada a Portaria do Reitor nº 24/2017, de 22/03/2017  
159 (ANEXO Q). **9. Definição pelo CEPE da Matriz de Regime de Trabalho da Faculdade**  
160 **de Direito da UFMG, proposta pela respectiva Congregação, em atendimento à**  
161 **Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 02/2014, de 10/06/2014** - A  
162 Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que segundo o art. 18 da Resolução Complementar do Conselho  
163 Universitário nº 02/2014, de 10/06/2014 (*dispõe sobre regimes de trabalho docente;*  
164 *encargos docentes; concessão, reversão de classe e alteração de regime de trabalho de*  
165 *vaga de magistério da carreira de Magistério Federal da UFMG*), cabe ao CEPE definir a  
166 Matriz de Regime de Trabalho de cada Unidade, considerando as proporções mínimas de  
167 2/5 (dois quintos) de docentes em Regime de Tempo Integral com DE, no âmbito da  
168 Unidade, e de 2/3 (dois terços), no âmbito da UFMG. A seguir, informou que foi



169 distribuído aos Conselheiros o Ofício nº 110/2016 da Faculdade de Direito da UFMG  
170 (ANEXO R), encaminhando ao CEPE a proposta de Matriz de Regime de Trabalho da  
171 Unidade, com os seguintes percentuais: 35% de docentes em Regime de Tempo Integral,  
172 com Dedicção Exclusiva, 60% em regime de Tempo Integral (T-40) e 5% em regime de  
173 Tempo Parcial (T-20). A Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu à consideração do Plenário a retirada do  
174 assunto da pauta da presente sessão, para que a Unidade reveja sua proposta, uma vez que  
175 os percentuais propostos estão em desacordo com a mencionada Resolução. Houve  
176 anuência do Plenário à retirada do assunto da pauta. **10. Alteração da Matriz de Regime**  
177 **de Trabalho da Faculdade de Farmácia** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente lembrou aos Conselheiros  
178 que a Matriz de Regime de Trabalho proposta pela Faculdade de Farmácia foi aprovada  
179 pelo CEPE em 09 de agosto de 2016, oportunidade em que ficaram definidas as seguintes  
180 proporções: 90% dos docentes em regime de Dedicção Exclusiva (DE); 10% dos  
181 docentes em regime de 20 horas semanais (T-20) e 0% dos docentes em regime de 40  
182 horas semanais (T-40). A seguir informou ter sido distribuído aos Conselheiros o Ofício  
183 nº 01/2017 da Diretoria da Faculdade de Farmácia (ANEXO S), encaminhando proposta de  
184 alteração dos citados percentuais, da seguinte forma: mínimo de 90% dos docentes em  
185 regime de Dedicção Exclusiva (DE); máximo de 10% dos docentes em regime de 20  
186 horas semanais (T-20) e 0% dos docentes em regime de 40 horas semanais (T-40). Não  
187 havendo manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a anuência dos Conselheiros, colocou em  
188 votação a proposta de mudança da Matriz de Regime de Trabalho da Faculdade de  
189 Farmácia, que foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. **11. Recurso contra decisão**  
190 **da Câmara de Pós-Graduação, relativo a pedido de reconhecimento de título de pós-**  
191 **graduação obtido no exterior - Diploma de *Master di Primo Livello in Ricerca Clinica***  
192 ***per le Professioni Infermieristiche e Ostetrica, expedido pela Università degli Studi del***  
193 ***Piemonte Orientale “Amedeo Avogadro”-Novara/Itália, como equivalente ao Título de***  
194 **Mestre em Enfermagem, de interesse de Juliana de Carvalho Rodrigues** (Processo  
195 nº 23072.036768/2015-68) - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer do Relator  
196 (ANEXO T), Professor Renato Martins Assunção, o qual apresentou o assunto ao Plenário.  
197 A seguir, não havendo manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a anuência dos Conselheiros,  
198 colocou em votação o Parecer do Relator, que conclui pelo indeferimento do recurso da  
199 interessada. O documento foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. **12. Recurso**  
200 **contra decisão da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, relativo a pedido de**  
201 **reinclusão administrativa no Curso de Graduação de Sistemas de Informação, de**  
202 **interesse de Márcio Luiz Morais Araújo Júnior** (Processo nº 23072.058477/2016-10) -  
203 Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer do Relator (ANEXO U), Professor Bruno  
204 Otávio Soares Teixeira, que apresentou o assunto ao Plenário. Em seguida, o Universitário  
205 Roberto Nery Pereira Neto solicitou vista da documentação. **13. Recurso contra decisão da**  
206 **Câmara de Graduação, relativo a pedido de cancelamento de desistência formal de vaga**  
207 **do Curso de Graduação em Engenharia Aeroespacial (diurno), de interesse de Antônio**  
208 **Vinícius Cândido** (Processo nº 23072.043425/2016-31) - Foi distribuído aos Conselheiros  
209 o Parecer da Relatora (ANEXO V), Professora Denise Morado Nascimento. O  
210 Universitário Roberto Nery Pereira Neto solicitou vista da documentação. **14. Recurso**



211 **contra decisão da Congregação da Escola de Engenharia, referente a desligamento**  
212 **discente do Curso de Doutorado em Engenharia Química, de interesse de José Maria**  
213 **Gomes Evangelista Júnior** (Processo nº 23072.050079/2016-47) - Foi distribuído aos  
214 Conselheiros o Parecer do Relator (ANEXO X), Professor Flávio Terrigno Barbeitas, que  
215 apresentou o assunto aos Conselheiros. Após discussão e esclarecimentos, o Plenário,  
216 objetivando subsidiar sua análise e deliberação final sobre a matéria, decidiu baixar o  
217 processo em diligência: a) à Coordenação do mencionado Curso para juntada aos autos da  
218 ata da reunião do Colegiado do Curso de Doutorado em Engenharia Química, que registra  
219 a tomada de decisão sobre prorrogação de prazo para defesa da discente Ana Luísa Daibert  
220 Pinto, citada no processo pelo requerente; b) ao recursante, para que apresente  
221 documentação comprobatória de aceite ou publicação de artigo referente à sua tese de  
222 Doutorado, conforme inciso III do artigo 51 do Regulamento do Programa de Pós-  
223 Graduação em Engenharia Química. A seguir, a Sra. Presidente declarou livre a palavra  
224 para manifestações, e, não as havendo, agradeceu à Professora Júlia Maria de Andrade,  
225 pela colaboração com os trabalhos da Mesa, e, a todos pela presença, e encerrou a sessão,  
226 da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de  
227 Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE  
2017 (Nº 339)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2017 (Nº 339)**